



Resposta ao Memo. 084/2015/PROPLAN/COR

Alfenas, 15 de janeiro de 2015.

Interessado: Lucas Cezar Mendonça /Anézio Eugênio de Faria Júnior – Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional / Coordenador de Orçamento.

Assunto: Solicitação de Dados para o Relatório de Gestão 2015.

Macroprocessos de Apoio: A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) pode ser definida, essencialmente, como órgão responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação de políticas de apoio à comunidade da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, incluindo políticas e programas de assistência estudantil, com o intuito de promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência na Instituição, sobretudo aos discentes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Nesse sentido, suas ações de apoio referentes ao ano de 2015 se basearam na descrição a seguir, as quais foram realizadas tendo em vista a abrangência dos Assuntos Comunitários e Estudantis:

- I. Adoção de estratégias para favorecer a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando e ações focadas na redução da evasão universitária;
- II. Oferecimento de programas e modalidades de auxílio para permitir a permanência dos discentes na Universidade, especialmente aqueles em condições socioeconômicas vulneráveis;
- III. Coordenação e fiscalização dos serviços oferecidos pelas Lanchonetes e Restaurantes Universitários, com realização de fiscalização semanal nas lanchonetes dos *campi* de Alfenas e Poços de Caldas e mensal em Varginha, bem como fiscalização semanal no RU de Poços de Caldas e de duas a três vezes por semana no RU de Alfenas. As atividades de fiscalização em Alfenas são realizadas em sua maioria pelo estagiário de Nutrição da PRACE, sob supervisão e acompanhamento da nutricionista desta Pró-reitoria. São realizadas reuniões semanais com os administradores dos RUs e mensais com os das lanchonetes para planejamento, orientação e treinamento;



- IV. Disponibilização de apoios pedagógicos que contribuíram para a formação acadêmica dos estudantes da UNIFAL-MG;
- V. Participação ativa no Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho com desenvolvimento de projetos de prevenção às doenças crônicas não transmissíveis e promoção da alimentação saudável integrantes do Programa “NUTRIR VIDAS: alimentando a vida com qualidade”, sob a coordenação da nutricionista da PRACE, que contou com bolsa da PROEX;
- VI. Participação de servidores da PRACE nos fóruns Regional e Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE);
- VII. Realização de Visitas *in loco* a estudantes beneficiários dos Programas de Assistência Estudantil para confirmação da veracidade das informações prestadas;
- VIII. Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência (PBP), gerenciado pelo MEC. Na UNIFAL-MG o PBP atende somente 42 estudantes do curso de Medicina, único curso da Instituição que atende ao critério de carga horária exigido pelo programa – “estar matriculado em cursos de graduação com **carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias**”. Ressalta-se que a UNIFAL-MG, embora tenha aderido ao Programa desde o início, começou a participar efetivamente do PBP no primeiro semestre de 2014, quando do início do curso de Medicina na Instituição;
- IX. Atendimento Nutricional Ambulatorial, realizado pelo estagiário de Nutrição da PRACE, sob supervisão da nutricionista desta Pró-Reitoria. Os atendimentos aconteceram nos consultórios do Centro Integrando de Assistência ao Servidor (CIAS), sendo realizados durante o ano de 2015 60 novas consultas e 170 retornos; toda comunidade universitária pôde usufruir do serviço (discentes, servidores e funcionários terceirizados).



I – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Finalidade: Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio-transporte, e assistência médico-odontológica.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 5.052.035,00	R\$ 5.052.035,00	R\$ 5.048.416,69	R\$ 4.549.969,58
Percentual Executado: 90,03%			
Produto: Estudante Assistido			

Cumprimento das metas: os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), demonstram que as metas foram cumpridas. Não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações dessa Pró-Reitoria no ano de 2015.

É importante ressaltar que a utilização dos recursos da ação 4002 está amparada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e que as decisões para as ações desenvolvidas, os programas implantados e auxílios oferecidos pela PRACE tem como base a Resolução 019/2014 aprovada em 06 de fevereiro de 2014 pelo Conselho Superior da UNIFAL-MG (CONSUNI). A Resolução 019/2014 regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), bem como a adequação da verba PNAES para atender aos estudantes que pleiteiam os auxílios oferecidos. Por meio de análise socioeconômica, os estudantes são classificados ou não dentro do perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

Problemas ocorridos na execução da Ação 4002: Dificuldades para a execução do Programa de Assistência Estudantil acarretaram necessidades de adequação dos recursos consignados do PNAES para UNIFAL-MG, no ano de 2015. A adequação se fez necessária em virtude do número de alunos já inseridos no Programa de Assistência Estudantil em 2013 e



2014 e a quantidade de alunos solicitantes de auxílio estudantil em 2015. Como consequência todo o processo resultou no não cumprimento da Resolução 019/2014 no que diz respeito ao Auxílio Permanência.

Esta adequação impactou também no valor do auxílio-alimentação, oferecido aos estudantes assistidos no *campus* onde a UNIFAL-MG não tem Restaurante Universitário (RU) em funcionamento, a saber *campus* de Varginha-MG. Conforme prevê a Resolução 019/2014 nos *campi* onde não existe RU em funcionamento, o estudante classificado nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG deve receber um auxílio pecuniário mensal equivalente ao custo médio da alimentação nos restaurantes em funcionamento da UNIFAL-MG.

O pagamento em pecúnia do auxílio-alimentação equivalente ao custo médio da alimentação nos restaurantes em funcionamento da UNIFAL-MG, com três refeições/aluno, acarretaria o consumo de uma parcela considerável do orçamento da ação 4002, comprometendo o oferecimento dos demais auxílios aos estudantes durante o ano de 2015. Foi necessário, portanto, estabelecer um valor fixo para o Auxílio-Alimentação, que no ano de 2015 foi ajustado em R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais)/mês por aluno assistido.

Superação de metas: Em comparação ao ano de 2014, houve um aumento considerável no número de alunos assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG que subiu de 1.613 para 1.806 estudantes atendidos em 2015.

Auxílios oferecidos aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG durante o ano de 2015.

Auxílio Permanência – possui natureza social e pedagógica e tem por finalidade conceder ao estudante suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, principalmente para as despesas de moradia e de transporte.

O valor deste auxílio em 2015 foi estipulado a partir do resultado da análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Edital 2015/1 – PRACE, considerando o número de estudantes já inseridos no Programa em 2013 e 2014 e a expectativa de ingresso no segundo semestre de 2015.



Conforme a Resolução 19/2014 do CONSUNI estava previsto o atendimento de todos os alunos com perfil socioeconômico de 0 a 12, no entanto, para adequar aos recursos disponíveis, foi possível atender somente os estudantes classificados até o perfil 09 e para isso foi estabelecida uma nova forma de escalonamento dos valores, diferente do estabelecido pela resolução:

- Estudantes classificados nos Perfis de 0 a 3 – contemplados com R\$ 400,00/mês (todos editais da PRACE);
- Estudantes classificados no Perfil 4 – contemplados com R\$ 200,00/mês (todos editais da PRACE);
- Estudantes classificados no Perfil 5 – contemplados com R\$ 152,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);
- Estudantes classificados no Perfil 6 – contemplados com R\$ 110,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);
- Estudantes classificados nos Perfis de 7 a 9 – contemplados com R\$ 80,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);

Nesta modalidade de auxílio foram atendidos **1.258** estudantes em **2015**.

Auxílio-Alimentação – é concedido ao estudante com perfil socioeconômico de 0 a 15, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e em pecúnia para os estudantes de *campi* sem restaurante universitário.

Atualmente os *campi* que possuem RU em funcionamento são Alfenas e Poços de Caldas. Segue abaixo quadro com o valor das refeições servidas em cada *campi*:

Quadro 1 – Valor das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2015

Campus	Meses / 2015	Refeição / Valor (R\$)	
		Café da manhã	Almoço ou Jantar
Alfenas	Janeiro e Fevereiro	1,85	6,00
	Março a Dezembro	2,50	7,50
Poços de Caldas	Janeiro a 12 outubro	1,90	6,59
	13 outubro a 31 dezembro	2,50	8,00



Como o RU do *Campus* Avançado de Varginha está em fase de construção este auxílio foi pago em pecúnia, no valor de R\$ 195,00 / mês, para os estudantes assistidos.

No ano de 2015 uma média de **1.472** estudantes/mês foi assistida com o Auxílio-Alimentação.

Auxílio a atividades pedagógicas

a) Apoio a Atividade de Campo – consiste em um subsídio diário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado.

Foram oferecidas, por este auxílio, um total de **1.522** (um mil quinhentos e vinte e duas) diárias no ano de 2015, atendendo em média **44** estudantes/mês.

Quando o estudante por um motivo ou outro não realiza a atividade ele deve devolver a diária concedida via GRU. Foram devolvidas, em 2015, **48** (quarenta oito) diárias.

b) Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais – consiste em um subsídio diário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado, sendo concedido, no máximo, para a participação de até dois eventos anuais para cada estudante.

Em 2015 foram disponibilizadas **512,5** (quinhentos e doze e meia) diárias, sendo atendidos em média **dez** estudantes/mês.

Igualmente ao auxílio atividade de campo, quando o estudante desiste da atividade, as diárias concedidas devem ser devolvidas via GRU. Nesta modalidade foram devolvidas em 2015, **36** (trinta e seis) diárias.

c) Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG – consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE.

Houve, em 2015, **58** (cinquenta e oito) isenções de taxas em eventos internos.

d) Empréstimo de instrumental de aulas práticas – consiste no empréstimo de instrumental necessário ao desenvolvimento de aulas práticas. Atualmente este auxílio é disponibilizado para os alunos do curso de Odontologia, de acordo com a necessidade do período de formação e da quantidade de instrumentais disponíveis na PRACE. Não abrange necessariamente todo o instrumental do qual o estudante tem necessidade para a realização do curso.

Foram atendidos **41** (quarenta e um) estudantes em 2015.



e) Curso de Idioma – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudo de língua estrangeira aos estudantes com perfil de 0 a 03.

Em 2015 foram concedidos **250** (duzentos e cinquenta) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média **20** (vinte) estudantes/mês.

f) Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG – consiste em um subsídio diário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado.

Este auxílio não foi utilizado em 2015.

g) Apoio a participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (Diretório Central dos Estudantes), DAs (Diretórios Acadêmicos) e CAs (Centros Acadêmicos) – consiste em um subsídio diário ao estudante com assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do *campus* no qual o estudante está matriculado. O auxílio é concedido mediante solicitação oficial.

Em 2015 foram concedidas **204** (duzentas e quatro) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e atendidos em média **três** estudantes/mês.

Auxílio Creche – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por criança com idade inferior a 6 (seis) anos, filho de estudante de graduação, modalidade presencial, classificado em qualquer um dos perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação socioeconômica.

Foram concedidos, em 2015, **782** (setecentos e oitenta e dois) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média **59** (cinquenta e nove) estudantes/mês.

A seguir o Quadro 2 e o Gráfico I demonstram dados comparativos entre os anos de 2014 e 2015 dos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

O Quadro 3 apresenta os dados relativos aos benefícios, beneficiários e despesas realizadas em 2015 no oferecimento dos diferentes auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG com os recursos da ação 4002.

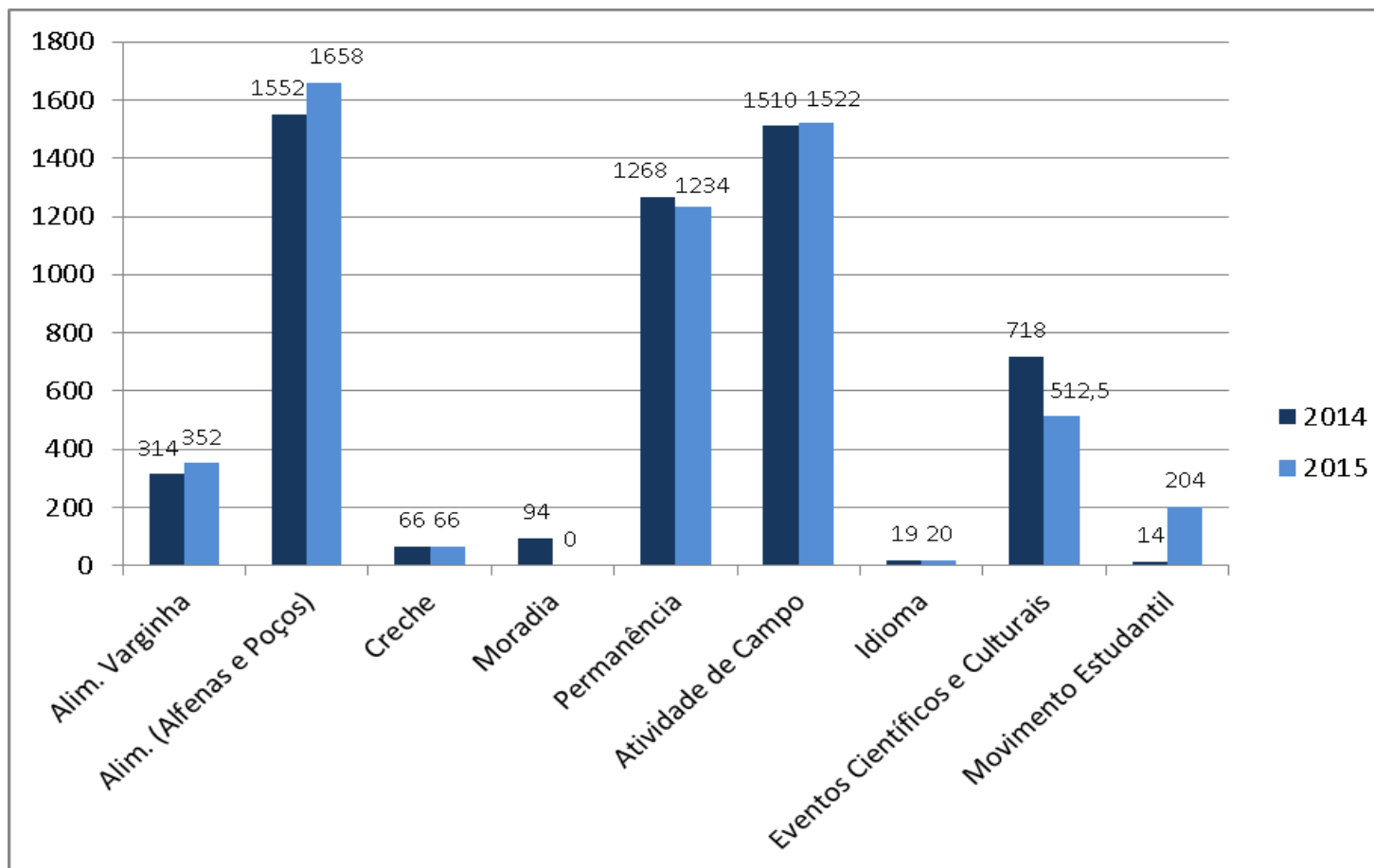


Quadro 2 – Demonstrativo do número de beneficiários em 2014 e 2015, de acordo com o tipo de auxílio oferecido.

Auxílios		2014		2015	
		Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiários	Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiários
PERMANÊNCIA		400,00 (perfil de 0 a 3) 200,00 (perfil 4) 152,00 (perfil 5) 110,00 (perfil 6) 80,00 (perfil de 7 ao 9)	1.268	400,00 (perfil de 0 a 3) 200,00 (perfil 4) 152,00 (perfil 5) Editais de 2013 e 2014/1 110,00 (perfil 6) Editais de 2013 e 2014/1 80,00 (perfil de 7 ao 9) Editais de 2013 e 2014/1	1.258
MORADIA (extinto em março/2014)		300,00	94	Extinto em 2014	-
ALIMENTAÇÃO (auxílio pecuniário para estudantes do <i>campus</i> de Varginha)		165,00	314	195,00	352
ALIMENTAÇÃO		3 refeições (café, almoço e jantar)	1252	3 refeições (café, almoço e jantar)	1658
APOIO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:	Atividade de campo	50,00	1.510 diárias	50,00	1.522 diárias
	Participação em eventos científicos e culturais	50,00	718 diárias	50,00	512,5 diárias
	Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG		72 isenções		58 isenções
	Empréstimo de instrumental de aulas práticas	-	26	-	41
	Curso de idioma	150,00	19	150,00	20
	Participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos).	50,00	14 diárias	50,00	204 diárias
AUXILIO CRECHE		100,00	66	100,00	66



Gráfico I - Comparativo dos Estudantes Atendidos em 2014 e 2015 pelos Programas de Auxílio da UNIFAL-MG





Quadro 3 – Demonstrativo dos benefícios / beneficiários / despesas em 2015.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS / BENEFICIÁRIOS / DESPESAS DE 2015 – Ação 4002 –					
TIPO DE BENEFÍCIO	Alunos aptos ao benefício	Número de benefícios em 2015	Nº de beneficiários em 2015 (acumulado)	Número de beneficiários (média)	Total de Despesas por benefício em 2015
ALIMENTAÇÃO	1.806	226.076	17.655	1.472	R\$ 2.178.724,00
PERMANÊNCIA	1.258	13.957	13.877	1.156	R\$ 2.610.475,00
CRECHE	66	782	708	59	R\$ 78.200,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: atividade de campo	1.806	1.522 diárias no valor de R\$ 50,00	522	44	R\$ 76.113,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos científicos e culturais	1.806	512,5 diárias no valor de R\$ 50,00	124	10	R\$ 25.625,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG	1.806	-	-	-	Despesa não vinculada ao orçamento da ASSISTENCIA ESTUDANTIL
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: instrumental de aulas práticas	95	41	410	41	Não houve despesa decorrente deste auxílio
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: curso de idioma	132	250	236	20	R\$ 37.500,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG	1.806	0	0	0	R\$ 0,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos)	1.806	204 diárias no valor de R\$ 50,00	38	3	R\$ 10.200,00
Apoio à cultura e esporte					R\$ 12.316,92
Total das despesas em 2015					R\$ 5.029.153,92
Orçamento Assistência Estudantil Ação 4002					R\$ 5.052.935,00
Saldo disponível 2015					R\$ 23.781,08



Faz-se necessário esclarecer que, embora o número total de estudantes assistidos com o Auxílio-Permanência em 2015 tenha diminuído quando comparado com 2014, o número de estudantes atendidos com este auxílio na faixa de perfis de 0 a 4 aumentou, ou seja, perfis mais baixos que são atendidos com os maiores valores. Devido ao número de estudantes já inseridos no Programa, o orçamento disponível em 2015 e o número de estudantes inscritos nos Editais de 2014 e 2015 foi necessário reduzir o atendimento deste auxílio para o perfil 4, sendo que os alunos inscritos nos Editais de 2013 e 2014/1 são atendidos até o perfil 9.

Quadro 4 - Comparativo de atendidos com o Auxílio Permanência em 2014 e 2015

Estudantes Assistidos com o Auxílio-Permanência			
2014		2015	
Perfil	Qtde	Perfil	Qtde
0	5	0	8
1	5	1	4
2	31	2	83
3	109	3	228
4	254	4	326
5	181	5	131
6	199	6	151
7	167	7	109
8	186	8	124
9	131	9	94
Total	1268	Total	1258

O Art. 3º do Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, estabelece que (grifos nossos):

*“O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e **extensão**, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.*

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil;

II - alimentação;

III - transporte;

IV - atenção à saúde;

V - inclusão digital;

VI - cultura;

VII - esporte;



VIII - creche;

IX - apoio pedagógico; e

X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.

Atendendo aos incisos VI e VII do parágrafo §1º deste artigo houve o apoio à aquisição de materiais esportivos e apoio à cultura como segue abaixo nos quadros 5 e 6:

Quadro 5 - Aquisição de material esportivo

Varginha – Solicitação via Despacho PROPLAN 579/2015			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (em R\$)
Vários itens			589,82
Valor			589,82
Poços de Caldas – Solicitação via Despacho PROPLAN 550/2015			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Vários itens			1.122,00
Valor			1.122,00
Sede - Solicitação via Despacho PROPLAN 521/2015			
Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Vários itens			2.905,10
Valor			2.905,10
Valor Total			4.616,92

Quadro 6 - Apoio à cultura

Apoio à cultura - Faísca		
Evento/apoio	Protocolo	Valor (em R\$)
Faísca/locação de estrutura de sonorização e iluminação – <i>Campus Avançado de Varginha</i>	<u>23087.008761</u> /2015-97	2.200,00
Faísca/locação de estrutura de sonorização e iluminação – <i>Campus Avançado de Poços de Caldas</i>	<u>23087.008981</u> /2015-11	5.500,00
Valor Total		7.700,00



Avaliação de Satisfação – Restaurantes Universitários

Para avaliar a satisfação dos usuários do Restaurante Universitário em relação aos serviços prestados e às refeições servidas, a PRACE realizou uma pesquisa *on-line* disponibilizada na página do Restaurante Universitário. Esta avaliação está prevista nos contratos com as empresas concessionárias dos RUs da UNIFAL-MG, visando melhorias no serviço prestado, sendo divulgada a toda comunidade universitária pelos meios eletrônicos disponíveis.

A pesquisa foi realizada sob supervisão da servidora e nutricionista Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu e os dados de participação compilados são apresentados no Quadro 7. O banco de dados com os resultados detalhados encontra-se disponível para consultas, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Quadro 7 – Resultado da Avaliação de Satisfação 2015 com comparativo de usuários dos RUs que participaram voluntariamente da avaliação

<i>Campus</i>	Período da Pesquisa	Nº de usuários durante o ano até o período da pesquisa	Nº de usuários durante a pesquisa	Nº de usuários que responderam a pesquisa	Participação na avaliação em relação aos usuários do ano	Participação na avaliação em relação aos usuários do período	Percentual de usuários participantes satisfeitos
Alfenas – Sede	26/10 a 09/11	2.691	1.422	135	5,0 %	9,5 %	28,9 %
Alfenas – Santa Clara	26/10 a 09/11	544	294	12	2,2 %	4,1 %	33,3 %
Poços de Caldas	26/08 a 08/09	1.216	768	181	14,9 %	23,6 %	71,8 %

Foram realizadas reuniões com as empresas concessionárias para a apresentação dos resultados e solicitação de melhorias. As empresas foram notificadas a realizar as modificações necessárias em relação aos itens avaliados de forma insatisfatória.

A Coordenadoria de Assuntos Comunitários da PRACE está trabalhando na elaboração de uma nova forma de avaliação que atinja um maior número de usuários e possa representar melhor a opinião geral dos usuários, uma vez que nas formas de avaliação internas da PRACE, bem como em relação à adoção das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos os resultados são satisfatórios com índices de conformidade acima de 90%.



Avaliação de Satisfação – Lanchonetes Universitárias

Para avaliar a satisfação dos usuários das Lanchonetes Universitárias, em relação aos serviços prestados e aos produtos comercializados, a PRACE realizou uma pesquisa *in loco*, com disponibilização de formulário impresso nas lanchonetes para serem preenchidos voluntariamente pelos usuários. Esta avaliação está prevista nos contratos com as empresas concessionárias das lanchonetes da UNIFAL-MG, visando melhorias no serviço prestado, sendo divulgada a toda comunidade universitária pelos meios eletrônicos disponíveis.

A pesquisa foi realizada sob supervisão da servidora e nutricionista Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu e os dados de participação compilados são apresentados no Quadro 8. O banco de dados com os resultados detalhados encontra-se disponível para consultas, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Quadro 8 – Resultado da Avaliação de Satisfação 2015

<i>Campus</i>	<i>Período da Pesquisa</i>	<i>Nº de usuários que responderam a pesquisa</i>	<i>Percentual de usuários participantes satisfeitos</i>
Alfenas – Sede	28/09 a 09/10	214	91,2%
Alfenas – Santa Clara	28/09 a 09/10	65	76,8 %
Poços de Caldas	26/08 a 08/09	275	85,9 %
Varginha	28/09 a 09/10	92	88,8 %

Foram realizadas reuniões com as empresas concessionárias para a apresentação dos resultados e solicitação de melhorias. As empresas foram notificadas a realizar as modificações necessárias em relação aos itens avaliados de forma insatisfatória.



II - PROGRAMA INCLUIR

Em 2015, o público beneficiado pelas ações desenvolvidas sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) foi de aproximadamente 415 (quatrocentos e quinze) pessoas.

Foram desenvolvidas as seguintes ações visando cumprir as normas relativas à acessibilidade:

- a) atendimento Educacional Especializado (AEE) a 34 discentes;
- b) atendimento a dois docentes com Necessidades Educativas Especiais (NEE);
- c) participação de dois representantes do NAI/UNIFAL-MG na composição da mesa do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Alfenas – COMDALF, com atuação em 5 eventos, a saber: Conferência Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência – Alfenas (110 participantes); Conferência Estadual do Direito da Pessoa com Deficiência – MG; III S.I.N.A.I.S. (aberto ao público); IV Alfenas inclusiva (180 participantes); I Encontro Surdos e Intérpretes em Alfenas (50 participantes);
- d) contratação de quatro estagiários para atuação no NAI/UNIFAL-MG;
- e) ministração do Curso Básico de LIBRAS nos três campi, constante do Plano Anual de Capacitação dos Servidores da UNIFAL-MG – Exercício 2015 em apoio com Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (37 participantes);
- f) elaboração do material didático para o curso de Libras, disponibilizados no MOODLE e tutoria do curso;
- g) palestras no campus Sede aos docentes e discentes da Universidade e comunidade;
- h) tradução por dois intérpretes de disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação da UNIFAL-MG para dois discentes;
- i) interpretação de aulas, reuniões e palestras para dois docentes do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL);
- j) traduções feitas por dois intérpretes para os visitantes surdos, sempre que necessário.

Para melhor atendimento dos assistidos pelo NAI/UNIFAL-MG foram adquiridos materiais permanentes, conforme descrito no Quadro 9. Os equipamentos adquiridos serão instalados conforme demanda dos três *campi*. Ao adotar estas medidas



acredita-se que a acessibilidade e a inclusão estão sendo implementadas na Universidade assistindo melhor ao público específico ao qual atende.

Quadro 9 – Demonstrativo da aplicação dos recursos do Programa Incluir

Descrição	Quantidade	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	R\$ 2.724,30
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	-	R\$ 21.016,00
Digitalizador e leitor automático	02	R\$ 4.200,00
Vídeo ampliador portátil com tela panorâmica LCD	02	R\$ 10.820,00
Scanner portátil em formato Caneta	01	R\$ 632,00
Software ampliador de telas com voz	03	R\$ 5.364,00
DESPESAS COM ESTAGIARIOS	04	R\$ 8.070,27
TOTAL	-	R\$ 31.810,57



III – AÇÃO 20RK – SUBSÍDIOS ALIMENTAÇÃO

A PRACE também se responsabiliza pela administração dos subsídios oferecidos pela UNIFAL-MG, em uma das refeições diárias servidas nos RUs, aos estudantes não inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da Instituição.

Os dados numéricos referentes aos subsídios estão apresentados nos quadros 10 e 11 a seguir.

Quadro 10 – Demonstrativo dos benefícios / beneficiários do subsídio (AÇÃO 20RK) em 2015

Campus	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (REFEIÇÕES) POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	MÉDIA MENSAL BENEFICIÁRIOS	DESPESAS
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	3.511	28.157	5.381	37.049	6919	577	R\$ 122.388,80
Santa Clara	440	4.012	463	4.915	1200	100	R\$ 16.424,75
Poços de Caldas	7.793	16.687	11.374	35.854	6856	571	R\$ 90.043,20
TOTAL	11.744	48.856	17.218	77.818	14975	1248	-
Total das despesas em 2015							R\$ 228.856,75
Recurso previsto no orçamento sem cortes							R\$ 270.000,00
Saldo							R\$ 41.143,25

Quadro 11 – Valores dos subsídios oferecidos nos RUs da UNIFAL-MG em 2015

Campus	Meses	Refeição/valor	
		Café da Manhã	Almoço ou Jantar
Alfenas	Janeiro e Fevereiro	R\$ 1,85	R\$ 2,50
	16 junho a dezembro	R\$ 2,00	R\$ 3,50
Poços de Caldas	Janeiro a 12 outubro	R\$ 1,90	R\$ 2,50
	13 outubro a 31 dezembro	R\$ 2,00	R\$ 3,50

Cumprimentando-os colocamo-nos à disposição para demais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu
Pró-Reitora Substituta de Assuntos Comunitários e Estudantis